INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a retirada ou mudança do local da grade de proteção que está localizada no acesso aos equipamentos da "Academia da Saúde João Dorta", Parque Infantil e Quadra de Areia, que se encontram dentro do espaço da SEMAC- Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade, sito à Rua São José, no Jardim Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA: Livre acesso em espaços públicos, com estrutura para a prática de atividades físicas e de lazer, principalmente nos períodos noturno e finais de semana;

O espaço proporciona a participação conjunta de atividades físicas e de lazer da família;

A prática de atividades física e de lazer é justificada por razões de saúde pública, economia, sustentabilidade, e para incentivar hábitos saudáveis;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6a26767299833.

A prática de atividades físicas e de lazer auxilia na redução dos custos com a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
23/01/2025 15:11:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6a26767299833.







